



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 1.098

De 26 de julho de 1988

Dá denominação de Vila FABIANO ANTUNES QUARESMA, a localidade próxima a Vila Haller, neste município.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

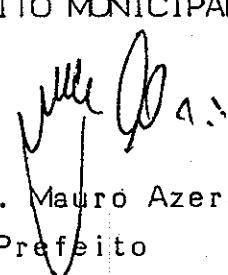
### LEI:

Art.1º-Fica denominada de Vila FABIANO ANTUNES QUARESMA, a localidade próxima a Vila Haller, a 700 metros do trevo de acesso da Avenida Ipiranga, neste município.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 26 de julho de 1988.

  
Dr. Mauro Azeredo  
Prefeito